PROJETO DE LEI Nº 07 /2025

INSTITUI A "SEMANA DO FUTEBOL FEMININO" NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica instituído a "Semana do Futebol Feminino" em Conselheiro Lafaiete, a ser comemorado anualmente, na última semana do mês de agosto, na forma desta Lei.

Art. 2º A matéria que é tratada nesta Lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - Para a consecução de seu objetivo, na "Semana do Futebol Feminino" poderão ser realizadas ações de mobilização, palestras, debates, encontros, utilização de redes sociais, competições, campeonatos, eventos e seminários, todos direcionados para divulgação e atividades relacionadas ao Futebol Feminino.

Art. 4º Essa data conecta-se ao "Agosto Lilás", campanha municipal de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, reforçando o compromisso com a proteção dos direitos das mulheres, combate à violência de gênero e feminicídio zero.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JANEIRO 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

21-Jan-2025-10:58-05890-1/2

JUSTIFICATIVA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) cita a igualdade de gênero como um dos seus eixos principais. Depreende-se disso um rol de iniciativas necessárias para o alcance de um patamar de justiça com relação a atual desigualdade entre homens e mulheres, a fim de que haja o devido cumprimento dos acordos firmados pelo Brasil no plano do direito internacional. Uma das áreas onde é preciso, sem dúvidas, uma atuação mais consistente é a dos esportes femininos, nos quais se fazem urgentes a valorização, a visibilidade e a igualdade de oportunidades. No Brasil, a falta de apoio aos esportes femininos é um problema social histórico, sobretudo pela falta de políticas públicas e investimentos em todas modalidades esportivas praticadas por mulheres.

Outro grave problema é o preconceito. Em 1941, a título de comprovação da discriminação histórica, as mulheres foram proibidas de jogar futebol em todo o país por um decreto que perdurou até o ano de 1979. Tal esporte só acabaria sendo regulamentado na versão feminina em 1983, mesmo que já fosse amplamente praticado. Outro elemento importante é um estudo recente da Universidade de São Paulo, cujo qual, demonstrou que cerca de 40% das mulheres já sofreram algum tipo de discriminação ao praticarem esportes.

Um dado importante é no quesito das premiações pagas em eventos esportivos para mulheres. Em média, a nível mundial, os valores disponibilizados para competições femininas são 30% menores que as oferecidas nas atividades masculinas. No futebol essa diferença é ainda maior.

O Dia do Futebol Feminino ser celebrado em agosto, mês marcado pela campanha "Agosto Lilás" em Conselheiro Lafaiete, carrega um significado especial. Essa campanha é dedicada à conscientização sobre o fim da violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo reflexões sobre igualdade, respeito e empoderamento feminino. Associar a celebração do futebol feminino a esse mês reforça a luta contra todas as formas de violência e discriminação, inclusive no esporte.

O futebol feminino, historicamente marginalizado e enfrentando preconceitos, simboliza a força e a resistência das mulheres. Escolher agosto para destacar essa modalidade contribui para amplificar a visibilidade dos atletas e fortalecer o movimento por equidade, dentro e fora dos campos. É uma forma de demonstrar que o esporte também pode ser uma poderosa ferramenta na construção de uma sociedade mais justa e igualitária

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JANEIRO DE 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO